



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

12

CNPJ: 18.301.010/0001/22

RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 - CEP 35610-000 - FONE: (37) 3551-1755

LEI 2091/2003

*"Dá à atual Praça do Triângulo
denominação de Praça MIGUEL
MORAIS e determina outras
Providências"*

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG., através de seus Vereadores, Aprova, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça do Triângulo, situada no Bairro Triângulo, a denominar-se PRAÇA MIGUEL MORAIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o órgão competente da Câmara ou Executivo encarregado de comunicar aos correios na Agência local, COPASA, TELEMAR e CEMIG a denominação constante Lei a referida Praça.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dorés do Indaiá, 25 de setembro de 2.003.

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal